

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 10 e 11/2011

Analisadas as razões para a apresentação dos Projetos de Leis nº.s 10 e 11/2011, verifica-se que os valores estipulados para pagamentos de serviços de terceiros a que se referem as citadas contas, não sofrem qualquer alteração, e, tendo em vista o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, emitimos parecer também favorável à aprovação da abertura de crédito especial solicitada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2.011.

Gerson Sutil  
Presidente

Luiz Carlos Flugel  
Secretário

Calim Scheneider  
Membro